UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

# ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRESENCIAL

Aos vinte seis de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas, por teleconferência, mediante prévia convocação, realizou-se a sétima reunião do Núcleo Docente Estruturante do curso de Administração Pública, presencial, sob a presidência do coordenador do curso, professor José Weyne de Freitas Sousa. Estiveram presentes os membros: João Coelho da Silva Neto, Rosalina Semedo de Andrade Tavares, Carlos Mendes Tavares, Pedro Rosas Magrini e Eliane Barbosa da Conceição. **Ausências**: Hugo Marco Consciência Silvestre e Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne. Havendo *quórum* regulamentar, o presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião, apresentando a pauta que foi aprovada por unanimidade. **1. Elaboração de Programa da Extensão Universitária em atendimento a resolução nº 08 /CONSEPE –** O presidente citou os pontos acordados na reunião anterior e em seguida iniciou a discussão sobre os termos do Programa de Extensão Universitária, que que integraria a carga horária de cinquenta e duas horas e teria como um dos critérios a inclusão de no mínimo um projeto de pesquisa, conforme os termos da resolução Nº 08/Consepe. O professor Pedro Magrini sugeriu que fossem criadas duas linhas temáticas que agregassem dois projetos, dentro dos seguimentos da Administração Pública, geridos por docentes do curso. Corroborando com a fala do docente anterior, o presidente propôs um Programa de Extensão Universitária, formado por ações de extensão universitária (palestras, oficinas, etc.) e dois projetos direcionados por duas perspectivas: societal e gerencial, de fluxos contínuos. Ressaltou também importância da criação de um evento organizado pelos docentes do curso, aberto a comunidade externa. A professora Eliane Barbosa acrescentou que o programa deveria dialogar com o PPC do curso, contribuindo para a formação do egresso; também se dispôs a contribuir com o envio do projeto de sua autoria, "Capacidades estatais em municípios do Maciço de Baturité: o papel dos municípios no desenvolvimento local". O referido projeto possui um caráter gerencial público, que procura manter uma relação com os gestores públicos dos municípios que compunham o Maciço de Baturité. Após consenso, o grupo discutiu uma proposta a a partir dos seguintes termos: O Programa de Extensão Universitária será formado por dois projetos guarda-chuva, de fluxos contínuos, com duas linhas temáticas, societal e gerencial, totalizando uma carga horária de cinquenta e duas horas, mais ações isoladas, como eventos, palestras, minicursos, oficinas entre outros. Também foi comentado entre os docentes a importância da escolha de um coordenador de extensão para gerenciar programa, mas esta pauta seria encaminhada para debate em outra reunião. O professor João Coelho acrescentou que eventos que já incorporam as atividades do curso, exemplificando o EAP, PULSAR e EJ, poderiam endossar o programa em discussão como ações isoladas. Os docentes também pontuaram acerca da exigência de que nos planos de ensinos constem a previsão da carga horária destinada a extensão, aplicação que deve ser estendida ao Plano Político-Pedagógico do curso. A professora Rosalina Tavares acrescentou que os projetos que integrassem o Programa de Extensão, coordenados pelo curso, deveriam contemplar um período de cinco anos, tempo estimado nos editais para duração de projetos de fluxos contínuos lançados pela Pró-Reitoria de Extensão, o que facilitaria a curricularização da extensão. **Após ponderações, as pontuações a seguir foram consenso entre o núcleo: a.** O Programa de Extensão será composto pelos projetos que serão enviados pela professora Eliane Barbosa, que ainda serão discutidos na próxima reunião, somando-se a estes ações e eventos isolados, como EGAP, EAP e outros que estejam incluídos no calendário acadêmico do curso, que deverão possuir um formato que possibilite a participação do público externo. **b.** Os docentes do curso de Administração Pública poderão encaminhar ações isoladas, como eventos, minicursos, palestras e outros, que comporão a matriz do Programa de Extensão. **2. Considerações Finais** – O professor João Coelho encaminhará nas próximas reuniões um projeto denominado "Escritório de Projetos", que possibilitaria a aplicação de ferramentas de conhecimentos acadêmicos na elaboração de projetos em organizações públicas ou privadas. O referido projeto poderá integrar ao Programa de

Extensão do curso após ser debatido nesta instância. O docente Pedro Magrini se dispôs a encaminhar na próxima reunião uma proposta de projeto que abrangeria um público feminino, tendo como título “Papo de Administradora”, que abordaria o papel de mulheres gestoras do Maciço de Baturité na Unilab, que seria encaminhado em reuniões futuras. A próxima reunião ficou agendada com um prazo de uma semana. **3. ENCERRAMENTO** - O presidente agradeceu o comparecimento dos membros e declarou encerrada a sessão às treze horas e quarenta minutos. Para constar, eu, Carlos da Silva Cardozo, assistente em administração, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROSAS MAGRINI**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/08/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/08/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 28/08/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENDES TAVARES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/08/2020, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA**, **COORDENADORA DE CURSO**, em 01/09/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE BARBOSA DA CONCEICAO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/09/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168025** e o código CRC **499B39EA**.